8SÚMULA
6º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/SC

1. LOCAL E DATA:

DATA: 24/07/2017 LOCAL: Sede CAU/SC
HORÁRIO: 09:12hs às 12:15 e das 14:17 às 17:15hs

2. DADOS GERAIS:

TIPO DE REUNIÃO	Reunião Extraordinária da CED-CAU/SC
PRESIDENTE	Silvia Ribeiro Lenzi
ASSESSOR	Isabel Leal Marcon Leonetti
ASSISTENTE	Manuela Cavallazzi
SECRETÁRIA	Gabriela Vieira Rodrigues
PARTICIPANTES	Silvia Ribeiro Lenzi
	Sergio Oliva
	Carlos Alberto Barbosa de Souza
CONVIDADAS	Nayana Maria de Oliveira Franciani Rosália Rigoni

3. ROTEIRO DOS TRABALHOS:

1. **Abertura dos trabalhos:**
   1.1. 1ª chamada às 09h;
   1.2. 2ª chamada às 09h15min.
2. **Verificação do quórum:**
   2.1. Membros presentes;
   2.2. Membros que solicitaram dispensa.
3. **Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior.**
4. **Comunicados dos Conselheiros Membros da Comissão.**
5. **Leitura de extrato de correspondências expedidas ou recebidas.**
6. **Assuntos extrapauta.**
7. **Discussão dos assuntos da pauta:**
   7.1. Análise dos processos ético-disciplinares:
   a. 5-110154476-9 (verificar diligências);
   b. 379331/2016 (verificar diligências);
   c. 351060/2016 (verificar diligências);
   d. 467511/2017 (verificar necessidades de diligências);
   e. 440340/2016 (verificar diligências);
   f. 337450/2016 (designar relator e/ou solicitar diligências)
   g. 382604/2016 (designar relator);
   h. 467524/2017 (designar relator);
   i. 487638/2017 (admissibilidade);
   j. 454867/2016 (admissibilidade);
   k. 454843/2016 (admissibilidade);

l. 518387/2017 (admissibilidade)
m. 468823/2017 (admissibilidade);
n. 282187/2015 (parecer final);
o. 271624/2015 (parecer final).

7.2. Análise da possibilidade de a CED/SC firmar "termo de ajustamento de conduta ética";
7.3. Definir participação do treinamento técnico dos assessores técnicos e jurídicos das CEDs, em Brasília 24 e 25 de agosto;
7.4. Relato dos membros da CED/SC sobre a realização do 4º Encontro da CED/SUL;
7.5. Definir encaminhamento a ser dado ao Código de Ética elaborado pelo CAU/SC;

8. Apreciação de assuntos extrapautas.
9. Deliberações.

3.1. EXTRAPAUTA:

- Encontro de Ética que ocorrerá em Balneário Camboriú – Mudanças de Paradigma;
- Análise do processo ético-disciplinar nº 360157/2016.

4. ORDEM DO DIA:

4.1	MATÉRIA	Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior
	FONTE/SOLICITANTE	7ª Reunião Ordinária realizada em 07 de julho
	RELATOR/RESPONSÁVEL	
	ENCAMINHAMENTO	A referida súmula restou aprovada por unanimidade.

4.2	MATÉRIA	Análise dos processos ético-disciplinares
	FONTE/SOLICITANTE	
	RELATOR/RESPONSÁVEL	
	ENCAMINHAMENTO	Nesse momento, foram chamadas a Analista Técnica Franciani e a Assistente Técnica Nayana para dirimir dúvidas sobre alguns processos. Depois, passou a análise propriamente dos processos: 5-110154476-9 – decidiu-se por intimar o denunciante para que apresente provas e solicitar informações à Gerência Técnica; 379331/2016 – decidiu-se por enviar ofício Presidencial à Gerência do CSC, conforme recomendação da CEP/BR; 351060/2016 – decidiu-se por intimar a denunciada para que se manifesta a respeito do relatório apresentado pela Gerência Técnica do CAU/SC; 467511/2017 – decidiu-se por oficiar a Prefeitura para que preste informações; 440340/2016 – decidiu-se determinar a juntada de cópia do processo nº 379331/2016;

		337450/2016 – decidiu-se por intimar a denunciada para que apresente cópia do projeto e do memorial descrito, bem como a empresa responsável pela instalação do painel de LED para que preste informações; 382604/2016 – Conselheiro Sérgio Oliva designado relator; 467524/2017 – Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza designado relator; 487638/2017 – Todos os membros da CED/SC se declararam suspeitos e determinou o envio dos autos ao Plenário do CAU/S;. 454867/2016 – decidiu-se por não admitir a denúncia por ausência de elementos probatórios; 454843/2016 – decidiu-se por admitir a denúncia e intimar as partes; 518387/2017 – decidiu-se por intimar a denunciada para prestar informações; 468823/2017 – decidiu-se por intimar a denunciante para apresentar provar e solicitar diligências à Gerência Técnica do CAU/SC; 282187/2015 – excluído de pauta; 271624/2015 – excluído de pauta.

4.3	MATÉRIA	Análise da possibilidade de a CED/SC firmar "termo de ajustamento de conduta ética";
	FONTE/SOLICITANTE	-
	RELATOR/RESPONSÁVEL	-
	ENCAMINHAMENTO	Foi feito um breve resumo sobre o debate ocorrido no 4º Encontro da CED/SUL em 21 de julho, ressaltando as considerações apresentadas pelo Dr. Eduardo sobre a possibilidade de se firmar "Termo de Ajustamento de Conduta Ética". Solicitado pelo Conselheiro Sérgio que todas as denúncias contra Conselheiros referentes à Reserva Técnica sejam encaminhadas para o Plenário encaminhar ao CAU/BR para fins de isonomia. Deliberado pela Comissão que a Assessoria Jurídica elabore a minuta do "Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ética", o qual será submetido à apreciação do Plenário do CAU/SC, conforme item 2 da Deliberação CED/SC 15/2017;

4.4	MATÉRIA	Definir participação do treinamento técnico dos assessores técnicos e jurídicos das CEDs, em Brasília 24 e 25 de agosto;
	FONTE/SOLICITANTE	-

	RELATOR/RESPONSÁVEL	-
	ENCAMINHAMENTO	Devido à realização do evento da CED/SC a ser realizado no dia 24 de agosto no município de Balneário Camboriú, decidiu-se por designar a Analista Jurídica Manuela para comparecer no treinamento em Brasília dias 24 e 25 de agosto, conforme Item 1 da Deliberação CED/SC 16/2017

4.5	MATÉRIA	Relato dos membros da CED/SC sobre a realização do 4º Encontro da CED/SUL;
	FONTE/SOLICITANTE	-
	RELATOR/RESPONSÁVEL	-
	ENCAMINHAMENTO	Item tratado no item 4.3.

4.6	MATÉRIA	Definir encaminhamento a ser dado ao Código de Ética elaborado pelo CAU/SC;
	FONTE/SOLICITANTE	
	RELATOR/RESPONSÁVEL	
	ENCAMINHAMENTO	Devido a iminente publicação da Res 143 CAU/BR (nova resolução da ética), foi solicitado que a assessoria da CED/SC confirme se o conteúdo da Resolução nº 58 não foi alterado para que se possa providenciar uma "etiqueta" a ser colada na versão do Código de Ética aprovada pela CED/SC, informando a revogação da Res. 58 pela Res 143 do CAU/BR, conforme Item 2 da Deliberação CED/SC 16/2017.

4.7	MATÉRIA	EXTRAPAUTA - Encontro de Ética que ocorrerá em Balneário Camboriú – Mudanças de Paradigma
	FONTE/SOLICITANTE	
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza
	ENCAMINHAMENTO	Solicitado que o Conselheiro Sergio confirme o nome do palestrante de fora para que seja iniciado a divulgação do evento a ser realizado no dia 24 de agosto.

4.8	MATÉRIA	EXTRAPAUTA - Análise do processo ético-disciplinar nº 360157/2016.
	FONTE/SOLICITANTE	
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Conselheiro Sérgio Oliva
	ENCAMINHAMENTO	Decidiu por aplicar a sanção ético-disciplinar de advertência pública.

5. ENCERRAMENTO:

Às 17:15 do dia 24 de julho de 2017, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Florianópolis, 24 de julho de 2017

Silvia Ribeiro Lenzi Coordenadora CED	**Sergio Oliva** Coord. Adjunto CED	**Carlos Alberto Barbosa de Souza** Membro CED
Isabel Leal Marcon Leonetti Assessora CED	**Manuela Cavallazzi** Assistente CED	**Gabriela Vieira Rodrigues** Secretária CED